

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	19	0006	04
---	---	----	------	----

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E SAVVY
SERVIÇOS EIRELI**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **SAVVY SERVIÇOS EIRELI** com sede na cidade do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, na Av. N.S das Graças, 50, Vila N.S das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 12.966.492/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 157 do Regulamento de Compras da **Finep**, com base na autorização da Área de Logística e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 18/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do contrato, permanece em **R\$ 5.614,80** (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) e o valor global em **R\$ 67.377,60** (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de forma que corresponda a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos da cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

Fica resguardado a **CONTRATADA**, o direito a futuro reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 08/02/2019, no que não colidir com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

Pela **CONTRATADA: SAVVY SERVIÇOS EIRELI**

Savvy

Savvy

TESTEMUNHAS:
